



## NOTA PÚBLICA

A FETRAF BRASIL vem através desta, contextualizar os fatos mais recentes a cerca do processo de demarcação de terras, por parte da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) que envolvem áreas de propriedade de agricultores familiares. Queremos deixar explícito a nossa posição no que tange ao direito dos povos e comunidades tradicionais, sem que isso se torne problema que recaia sobre às costas de famílias e comunidades tradicionais de agricultores familiares, que vem de forma honesta a duras penas resistindo no campo e sendo responsáveis pela produção de alimentos que chega dia a dia à mesa dos brasileiros.

1. As áreas em questão tratam-se de terras adquiridas legalmente, por parte dos agricultores familiares dentro de processos de colonização conduzidos pelo Estado brasileiro, em muitos casos a mais de 01 século, sendo estes, responsáveis pelo desenvolvimento social, econômico e cultural de inúmeras comunidades rurais, municípios e territórios. Estes agricultores construíram ali, seus sistemas de produção e sobrevivência, mantendo uma relação harmoniosa com a natureza, formando suas famílias a mais de quatro gerações.
2. Esta situação conflituosa, nada mais é do que a consequência da forma irresponsável e inconsequente das políticas agrárias de nosso país desde a época da colonização, que tornaram agricultores familiares e comunidade indígenas, vítimas do processo histórico em favor do latifúndio, em detrimento dos mais pobres.
3. É inadmissível tratar regiões de colonização intensa com agricultores familiares, da mesma forma como são tratados as regiões de antigos exploradores e usurpadores de terras de povos e comunidades tradicionais. Não podemos pagar hoje, pelos desmandos das elites latifundiárias, cometidas no passado.
4. A FETRAF-BRASIL não se manifesta contra os preceitos constitucionais, tampouco contra os direitos dos povos e comunidades tradicionais, mas entende como injusta a tentativa de desapropriar os agricultores familiares, sem sequer garantir o direito constitucional de defesa e contestação, ou ainda a possibilidade de estudar alternativas que apresentem soluções adequadas a ambas as partes.
5. O que não podemos admitir é a omissão do Estado brasileiro da sua responsabilidade de reparação dos erros históricos, "NÃO SE REPARA UMA INJUSTIÇA COMETENDO OUTRA".



**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS  
NA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL - FETRAF-BRASIL/CUT**

**"Agricultura Familiar, as mãos que alimentam a Nação".**

---

6. Para que possamos construir a solução satisfatória é necessária à alteração do rito demarcatório considerando as especificidades das áreas em questão, constituindo uma mesa de negociação com a participação dos diversos órgãos governamentais (estaduais e federais), representantes dos agricultores, representantes das comunidades tradicionais e indígenas, evitando assim a unilateralidade da FUNAI na condução dos processos.

Por fim reafirmamos a nossa missão de defesa intransigente dos direitos dos agricultores familiares, e a nossa indignação com aqueles de forma oportunista e irresponsável, tentam aproveitar-se do contexto para colocar em conflito dois povos, que juntos devem lutar por justiça e igualdade social no meio rural brasileiro.

Brasília/DF, 23 de maio de 2013

**Direção Nacional  
FETRAF-Brasil/CUT**